DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1269A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Decisão do Prefeito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECISÃO DA COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 99/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP

1. DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **CARLOS CESAR MORAES INFORMÁTICA - ME,** referente ao Pregão Eletrônico n° 014/2023, promovido pela Prefeitura do Município de Dourado, Estado de São Paulo. O Pregão tem como objetivo o registro de preço para aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, para suprir a demanda de tais itens pelos departamentos da prefeitura.

A empresa supracitada solicita a desclassificação, referente ao item 04 deste pregão eletrônico, das empresas **TATOTELL INFORMÁTICA LTDA, VENDOR COMERCIO EIRELI – ME e CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME** alegando que houve um equívoco na habilitação de tais empresas uma vez que o produto ofertado por elas estão em desacordo com o edital. Solicita também a desclassificação da empresa **VALENTE & TERCIANO LTDA,** alegando que a mesma não informou a marca em sua proposta, sendo esta uma exigência do edital. Ainda de acordo com a empresa, os produtos ofertados são inferiores ao modelo de referência solicitado no edital.

2. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Após minuciosa análise das alegações apresentada pela recorrente, ressaltamos que, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e o princípio da competitividade que norteia as licitações, temos a obrigação de garantir a igualdade de oportunidades e a ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Ainda de acordo com esta lei temos:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

[...]

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Portanto não podemos nos limitar tão somente a exigência editalícia contida na descrição do item 04 do termo de referência: ***Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Conexão Usb, Wifi E Ethernet, Impressão De Até 1200 Dpi, Scanner Com Alimentador Automático Com Duplex (Marca/modelo Referência: Multifuncional Hp Laserjet Pro M428fdw) Garantia Mínima: 1 Ano***, como também devemos considerar as demais características que o modelo de referência trás para melhor atendimento da demanda existente.

Dito isso, a comissão de licitações solicitou ao técnico de informática da prefeitura, o qual possui maior entendimento no assunto, uma avaliação dos equipamentos ofertados a fim de melhor compreendermos o atendimento das especificações.

Em parecer técnico, foi elaborado um quadro comparativo com as características dos três produtos ofertados, retirados de sites oficiais dos fabricantes e também de sites de vendas dos produtos e em análise realizada o técnico afirma que: *“se torna claro que em uma vista superficial os três modelos apresentados aparentam certa equivalência em alguns pontos, mas tanto os modelos XEROX B225 e PANTUM BM5100ADW acabam tendo certas especificações inferiores ao modelo de referência HP apresentado”.*

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **CARLOS CESAR MORAES INFORMÁTICA - ME**, reformando a classificação das empresas supracitadas e desclassificando as empresas **TATOTELL INFORMÁTICA LTDA, VENDOR COMERCIO EIRELI – ME e CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME** por não atendimento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

características exigidas em termo de referência do edital, bem como a desclassificação da empresa **VALENTE & TERCIANO LTDA** por não apresentar marca em sua proposta, exigência prevista em edital.

Dourado/SP, 24 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS ORTIZ
PREGOEIRO

LAÍS FERNANDA LOZANO
MEMBRO

KELLY PATRÍCIA GREGÓRIO
MEMBRO

UMBERTO SORREGOTTI NETO
MEMBRO

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

Conheço do recurso interposto pela empresa **CARLOS CESAR MORAES INFORMÁTICA – ME** para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, adotando como motivação a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, desclassificando as empresas **TATOTELL INFORMÁTICA LTDA, VENDOR COMERCIO EIRELI – ME e CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME** por não atendimento das características exigidas em termo de referência do edital, bem como a desclassificação da empresa **VALENTE & TERCIANO LTDA** por não apresentar marca em sua proposta, exigência prevista em edital.

Comunique-se, dê prosseguimento.

Dourado/SP, 27 de novembro de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL